NORMAS BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE SELO DE QUALIDADE EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

1) Responsável técnico pelo serviço

- Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do CBR/AMB;
- Semestralidade em dia;
- Enviar currículo, ressaltando: quantos anos de experiência, participação em congressos, trabalhos publicados);
- Preencher a ficha anexa e enviar os exames solicitados que serão analisados pela Comissão.

Obs.: Havendo necessidade, a Comissão poderá solicitar novos exames ou realizar avaliação local da clínica.

2) Corpo clínico

- Relação do corpo clínico;
- Todos os médicos deverão ser membros do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. O médico que não for membro titular deverá filiar-se como membro associado ou aspirante.

Membros Associados

Artigo 14º - Poderá ser Membro Associado o médico que resida no Brasil, com certificado de área de atuação concedido ou reconhecido pelo CBR.

01 – O médico com título de especialista em outra área que exerça com habitualidade um dos diversos métodos do CBR como atividade secundária comprovada.

Membros Aspirantes

Artigo 18º - Poderá ser Membro Aspirante o médico que resida no Brasil e que exerça com exclusividade um dos diversos métodos do CBR e que preencha as condições estabelecidas para a categoria.

3) Do Serviço

- Número de aparelhos/tipo;
- Há quantos anos o serviço funciona;
- Número de exames realizados/mês;
- Tipo de processamento dos filmes;
- Se o serviço dispõe de treinamento para residente ou estagiário;
- Biblioteca (principais livros e periódicos);
- Se tem linha de pesquisa com universidades;
- Número de profissionais com pós-graduação;
- Realização de cursos ou reuniões de aperfeiçoamento;
- Com qual empresa mantém contrato de manutenção dos equipamentos;
- Proporcionalidade de exames.

Obs.: Caso o serviço tenha mais de uma unidade deverá ser solicitada a ficha de inscrição para cada uma delas.

4) Informações específicas sobre cada aparelho do serviço

- Campo magnético;
- Gradiente – amplitude e "slew-rate";
- Número e tipos de bobinas – especificar as do tipo "phased-array";
- Especificação das seqüências disponíveis no aparelho;
- Seqüências com ecoplanar (EPI);
- Seqüências funcionais: difusão; perfusão; espectroscopia; multivóxel; BOLD (ativação cortical);
- Angio RM: com contraste; sem contraste;
- Seqüências cardíacas;
- Estação de trabalho;
- Bomba injetora;
- Técnicas de aquisição paralela (sense, asset, outros).

Obs.: Caso o serviço possua mais de um aparelho de Ressonância Magnética, deverá ser providenciada uma cópia do item 4 da Ficha de Inscrição para mencioná-lo.

5) Documentação dos exames

Exames que deverão ser enviados, incluindo os parâmetros da seqüência, para avaliação; enviar exames com patologia e com os respectivos laudos que foram emitidos para os pacientes:

- 1 de encéfalo (o mais completo possível);
- 1 de angio, se possível com gadolínio (o mais completo possível);
- 1 de fígado (o mais completo possível);
- 1 de ombro;
- 1 de coluna cervical.

6) Pagamento da inscrição

Caso a Comissão encontre alguma pendência após análise do serviço, este terá o prazo de seis meses para solucioná-la. Não cumprindo este prazo deverá efetuar nova inscrição, o que implica no pagamento de uma nova taxa.

Membros da Comissão Nacional de Ressonância Magnética

- Dr. Romeu Côrtes Domingues – Coordenador
- Dr. Lázaro Luis Faria do Amaral – Secretário
- Dr. Fernando Alves Moreira
- Dr. Douglas Jorge Racy
- Dr. Silvio Litvin
- Dr. Arnolfo de Carvalho Neto
- Dra. Cláudia Costa Leite
- Sra. Maria Garcia Otaduy (Física)